

**OF/SINSEM/173/2021**

Assunto: Campanha Salarial.

Governador Valadares, 03 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a data base dos servidores municipais como dia 01 de Janeiro, encaminhamos a Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2022.

Na oportunidade, solicitamos a V.Ex.<sup>a</sup> que nos seja informado calendário de reuniões e prazo para o início das negociações para definição da referida campanha.

Certos de podermos contar com a atenção de V.S.<sup>a</sup>, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Sandra Maria Perpétuo  
Presidenta

Reabi em  
03/11/21.



Leandro Amaral Andrade  
Secretário Municipal de Governo

Ao Senhor  
**André Luiz Coelho Merlo**  
Prefeito Municipal de Governador Valadares  
Nesta

## **CAMPANHA SALARIAL 2022**

### **PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

O Sindicato dos Servidores Municipais de Governador Valadares – SINSEM/GV, com sede à rua Barão do Rio Branco, 779 - Centro, neste ato representado por sua Presidenta Sandra Maria Perpétuo e demais Diretores, apresenta ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Governador Valadares, Sr. André Luiz Coelho Merlo, a presente Pauta de Reivindicações aprovada em Assembleia Geral da categoria no dia 26 de outubro de 2021.

#### **DEMANDAS ECONÔMICAS**

##### **01ª – RECOMPOSIÇÃO SALARIAL REFERENTES A 2020/2021**

Garantia da recomposição salarial prevista no art. 7º, IV, da CF/88 conforme variação inflacionária mensurada pelo IPCA referente a 2020 e 2021, com reajuste a ser implementado a partir de 1º de janeiro de 2022 - data base da categoria, independentemente da data de envio do projeto de lei de autoria do executivo à Câmara Municipal, gerando, inclusive, efeitos patrimoniais retroativos

##### **02ª – PAGAMENTO DOS REAJUSTES PREVISTOS DO PLANO DE CARREIRA 2014**

Aplicação imediata de um plano de pagamento dos reajustes previstos no Anexo I da LCM nº 170/14 para os servidores, inclusive com proposta de pagamento dos efeitos retroativos.

##### **03ª – 5% DE GANHO REAL**

Aplicação do reajuste do IPCA de 2020 e 2021 sobre os salários, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de ganho real para suprir minimamente as perdas do período como aumento da contribuição previdenciária, entre outros.

#### **DEMANDAS ESPECÍFICAS**

##### **04ª – PAUTA SETORIAL DA EDUCAÇÃO - SAÚDE - SAAE - DEMAIS SECRETARIAS E AUTARQUIAS**

As pautas setoriais da Educação, Saúde, Saae e demais secretarias e autarquias aprovadas pelas categorias estão incorporadas a esta pauta geral (anexos)

##### **05ª – IPREM/PAM**

Com relação ao IPREM/GV, será ampliado o debate sobre a gestão do sistema, repasse das contribuições, escolha de conselheiros, regulamentação da Lei 6.244/11 e 5.887/08, promovendo e/ou efetivando algumas medidas para que o servidor aposentado ou pensionista



da Administração direta e Indireta, Autarquias e Poder legislativo não sejam prejudicados ou penalizados.

### **06ª – REVISÃO SALARIAL DOS SERVIDORES COM VENCIMENTO BASE INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO**

Que seja providenciado, com extrema urgência, revisão salarial dos Servidores municipais com salário base inferior ao salário mínimo. O Auxiliar de serviço Público (ASP) 30 horas, por exemplo, tem salário base de R\$ 954,58. A esse vencimento é acrescentado R\$ 145,42 (Lei 6.789/2017) = 1.100,00

### **07ª – PAGAMENTO DO SALÁRIO NO 1º DIA ÚTIL DO MÊS**

Pagamento dos salários dos servidores municipais no 1º dia útil do mês.

### **08ª - EQUIPARAÇÃO DE CARREIRAS**

- Equiparação das carreiras de vigia e vigilante com pagamento do adicional de periculosidade;
- Equiparação das carreiras de porteiro e recepcionista com o pagamento dos mesmos direitos.

### **09ª – PLANO HABITACIONAL PARA SERVIDORES**

Retomada da Política de Habitação do Município para servidores através da organização do movimento de moradia da Associação Habitacional Nova Terra (AHNT GV).

### **10ª - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO**

Implementar no município o vale refeição e/ou alimentação para todos os servidores.

### **11ª – AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL**

Aumento do valor do benefício de que trata a Lei nº 5.789 de 21/12/2007.

### **12ª – VALE TRANSPORTE EM PECÚNIA**

- Entrega do vale transporte no 1º dia útil de cada mês e opção do vale transporte em pecúnia para todos os servidores municipais de Governador Valadares.
- Que seja vetado o recolhimento de créditos do vale transporte acumulado pelos servidores, no período superior ao mês vigente.

### **13ª – CARGOS COMISSIONADOS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS**

Que os Cargos Comissionados de Gerência e os Cargos Comissionados Técnicos sejam de ocupação privativa de servidores efetivos e que os demais cargos comissionados sejam preferencialmente ocupados por servidores efetivos de carreira.



---

**14ª – PAGAMENTO DAS PROGRESSÕES EM ATÉ 90 DIAS APÓS PROTOCOLO NO DRH**

Pagamento imediato das progressões por avaliação de desempenho e por qualificação profissional que estão atrasadas e garantir o pagamento destas progressões protocoladas em no máximo 90 dias.

**15ª – MUDANÇA DE CARGA HORÁRIA**

Estabelecimento de um calendário que permita a mudança de carga horária por secretaria.

**16ª – NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**

Nomeação imediata dos profissionais aprovados Concurso Público.

**17ª - INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE**

Regularização imediata do pagamento de insalubridade e periculosidade aos servidores que fazem jus a estes adicionais, com especial atenção aos servidores que trabalham nas cozinhas de todas as secretarias e autarquias do Município.

**18ª - FORTALECIMENTO E GRATIFICAÇÃO NA CIPA**

Fortalecimento das CIPAS com atribuição de adicional de 15% para os trabalhadores da CIPA e garantia dos EPIs.

**19ª - GRATIFICAÇÃO FISCAIS**

Equiparar a gratificação de produtividade dos Fiscais de nível médio do município, que tenham curso superior, com a gratificação do Fiscal Tributário.

Governador Valadares, 26 de outubro de 2021.



Sandra Maria Perpétuo

Presidenta do SINSEM-GV

---

## **ANEXO I - PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SETORIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

### **1ª – MUDANÇA DA NOMENCLATURA DE CARGOS**

Mudança da nomenclatura de cargos da Saúde, especialmente do Técnico em Enfermagem

### **2ª - MELHORIAS DA SALA DE RAIOS X**

Melhorias estruturais na sala de Raios X e demais setores Secretaria de Saúde

### **3ª - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO**

Implementação alimentação dos plantonistas e melhoria da alimentação servida a todos os funcionários da saúde.

### **4ª - INSALUBRIDADE**

- Pagamento de insalubridade aos funcionários da saúde mental (Psicólogos, Administradores, Assistente Social, Auxiliares Serviço Público e demais profissionais);
- Pagamento de insalubridade a todos os funcionários que trabalham no hospital municipal;
- Pagamento de insalubridade a todos os funcionários que trabalham na Vigilância Sanitária.

### **5ª - RADIOLOGIA**

Garantir o pagamento do piso salarial dos servidores que atuam no serviço de Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde;

### **6ª - POLICIAMENTO**

Garantir o retorno do policiamento ostensivo fixo no hospital e demais setores com grande demanda de atendimento (saúde mental – CAPS)

### **7ª - CLIMATIZAÇÃO**

Climatização do Hospital (Reparo e ampliação)

Governador Valadares, 26 de outubro de 2021.

  
Sandra Maria Perpétuo  
Presidenta do SINSEM-GV



---

## **ANEXO II - PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SETORIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SAAE DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

### **1ª - CONCURSO PÚBLICO**

Que seja autorizado abertura de novo concurso público no SAAE.

### **2ª - ALTERAÇÃO DA LEI 171/14**

- Progressão aos servidores do SAAE com um ou dois graus sobre vencimento do cargo a cada ano que concluírem curso de treinamento, qualificação ou aperfeiçoamento com duas progressões por ano;
- Que seja concedida promoção por escolaridade adicional;
- Garantir gratificações para todos os Supervisores de Turma e que sejam indicados profissionais na Supervisão de Turma que realmente entendam do serviço.
- Reajustar as gratificações por escala (GPE) de 5% para 15%;
- Criar gratificação para servidores que estejam no exercício de atividades em todas comissões internas criadas no SAAE;
- Criar gratificação por produtividade para todos os servidores do SAAE.

### **3ª - DIRETOR DO SAAE**

Que o diretor do SAAE seja servidor concursado e escolhido através de votação dos funcionários do SAAE.

### **4ª - GRATIFICAÇÃO PONTO FACULTATIVO**

Que seja criado gratificações e ou incentivos para trabalhadores do SAAE nos dias trabalhados em ponto facultativo.

### **5ª – RETORNO DOS PLANTÕES**

Retorno dos plantões para o setor de pequenas comunidades.

Governador Valadares, 26 de outubro de 2021.

  
Sandra Maria Perpétuo  
Presidenta do SINSEM-GV

---

## **ANEXO III - PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SETORIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

### **1ª – CUMPRIMENTO DO PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO**

Cumprir a Lei 11.738/2008, aplicando o Piso Nacional do Magistério para o ano de 2022 no percentual de **31,3%**, com valor mínimo a ser pago aos docentes em **R\$ 3.789,63**, conforme valor aluno ano do Fundeb (VAAF 2021) e **Portaria Interministerial MEC/ME nº 8**, de 24 de setembro de 2021 publicada no Diário Oficial da União (**DOU**).


### **2ª - COMISSÃO PARITÁRIA PARA REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (PCCS) E DEMAIS LEGISLAÇÕES DA EDUCAÇÃO**

Revisão das distorções na Lei Complementar nº 170/14 e demais legislações da educação visando atualizações, mudanças e nova tabela salarial conforme PISO e especificidade das categorias do Município, bem como o Plano de Carreira específico para os servidores da educação que continuam com graves distorções salariais.

### **4ª – ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETORES DE ESCOLA**

O preenchimento dos cargos para a direção das escolas municipais mediante atendimento exigências legais de formação e eleição direta, garantindo democracia nas escolas e participação efetiva da comunidade escolar.

Governador Valadares, 26 de outubro de 2021.

  
Sandra Maria Perpétuo  
Presidenta do SINSEM-GV